

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado NELSON FREIRE
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT) - Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB) - Vice
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado JOACY PASCOAL (PDT)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PPB) - Presidente
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB) - Vice
Deputado GESANNE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado FRANCISCO JOSÉ
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB) - Presidente
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice-Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT) - Presidenta
Deputado PAULO DAVIM (PT) - Vice-Presidente
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)
Deputado ZÉ LINS (PSB)
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT) - Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ(PMDB) - Vice-
Presidente
Deputado JOACY PASCOAL

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - Presidente
Deputado PAULO DAVIM(PT) - Vice-Presidente
Deputado ZÉ LINS(PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 247/03
PROCESSO Nº 2.175/03

Reconhece como de Utilidade Pública o
NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃOS FRATERNOS

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o NÚCLEO ESPIRITA IRMÃOS FRATERNOS, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 04 de dezembro de 2003.

PAULO DAVIM
Deputado Estadual - PT

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 249/03
PROCESSO Nº 2.116/03

Denomina a Rodovia RN - 312, recentemente concluída, Vereador José Pegado Mendes, ligando a cidade de Macaíba ao Povoado de Igreja Nova no Município de São Gonçalo do Amarante.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Vereador José Pegado Mendes a RN - 312, que liga a Cidade de Macaíba ao Povoado de Igreja Nova no Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 09 de dezembro de 2003.

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 250/03
PROCESSO Nº 2.117/03

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - (APAMI), com sede e foro jurídico no município de Jardim do Seridó, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 09 de dezembro de 2003.

Deputado GETÚLIO RÊGO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 251/03
PROCESSO Nº 2218/03

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Exame de Emissões Otoacústicas evocadas nos estabelecimentos hospitalares públicos e particulares do Estado e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO Saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as maternidades e os estabelecimentos hospitalares públicos e privados do Estado do Rio Grande do Norte obrigadas a realizar gratuitamente o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) para o diagnóstico precoce de surdez nos bebês nascidos nestes estabelecimentos.

Art. 2º O exame devera, ser realizado preferencialmente nas dependências dos respectivos estabelecimentos até a alta do recém-nascido, ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Parágrafo único: Não possuindo o estabelecimento hospitalar condições técnicas de realizar o exame, ficará este responsável pelo agendamento do mesmo junto a hospital apto a realizá-lo ou junto aos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Art. 3º A criança cujo teste apresentar falha deverá ser submetida a reteste, devendo ser agendado pelos estabelecimentos hospitalares preferencialmente até o 30º dia de vida. Confirmada a alteração auditiva a criança deverá ser encaminhada para a realização de exames complementares.

Art. 4º Após os exames complementares, estabelecido o topodiagnóstico (local da lesão) e o grau de perda auditiva, a criança deverá ser submetida quando necessário, ao processo de habilitação, adaptando-se o aparelho auditivo até o 6º mês de vida.

Art. 5º Os estabelecimentos hospitalares fornecerão aos pais, juntamente com o protocolo para vacinação, um cartão contendo o dia que os pais deverão comparecer ao estabelecimento hospitalar ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados para realizar o exame.

Parágrafo único: No cartão referido neste artigo a ser confeccionado e distribuído pela Secretaria de Estado da Saúde, ainda deverá constar:

- I - o nome dos pais;
- II - dia, hora e local que o exame será realizado;
- III - dia e hora que o exame foi realizado, e o nome e registro do profissional que o realizou;
- IV - dia e hora da realização do reteste quando necessário, e o nome e registro do profissional que o realizou.

Art. 6º O cartão é documento obrigatório e deve ser anexado ao cartão de vacinação da criança quando da sua realização.

Art. 7º Quando da realização da vacinação da criança, verificando o funcionário da saúde que a, criança não possui o cartão ou que não consta no mesmo a realização do exame de emissões otoacústicas evocadas, este anotará o fato no cartão e advertirá aos pais a necessidade de comparecerem no estabelecimento hospitalar onde nasceu a criança para agendarem a realização do o exame, podendo o mesmo ser realizado no próprio estabelecimento ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Art. 8º Verificada pelo funcionário da saúde a não realização do exame por ocasião de nova vacinação este deverá notificar a Secretaria de Saúde a qual determinará a visita domiciliar de um Agente Comunitário de Saúde que ficará encarregado de marcar o exame junto ao estabelecimento de saúde, certificando-se da sua realização.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 10º As despesas para a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2003.

Wober Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

É diariamente vivenciado, em prática clínica e educacional por profissionais das respectivas áreas, que a qualidade da aprendizagem das crianças com deficiência auditiva está relacionada ao período em que a reabilitação teve início. Estudos confirmam que se a criança deficiente auditiva for estimulada nos primeiros meses de vida terá um desempenho de linguagem compatível como da criança ouvinte.

Atualmente a idade média do diagnóstico no Brasil é de 3 a 4 anos de idade (Instituto Nacional de Educação de Surdos -1990), levando muitas vezes até 2 anos, entre a suspeita dos pais e a confirmação de alteração auditiva.

A adoção de medidas que estimulem o diagnóstico precoce promoverá uma melhor qualidade de vida e mais oportunidades às crianças deficientes. A implantação de Programas de Triagem Auditiva para todos os recém nascidos, tem seu reconhecido valor na evidência de que quanto mais cedo for iniciada a reabilitação, melhores serão os resultados alcançados.

O diagnóstico postergado resultará na falta de aproveitamento de um período crítico (os dois primeiros anos de vida) para o desenvolvimento da fala. Dentro desse período pode-se modificar o limiar auditivo para pior ou para melhor, dependendo da quantidade e qualidade dos estímulos auditivos, é o período de plasticidade neural da via auditiva.

A deficiência auditiva é um problema sério de saúde pública, afetando pelo menos 3 a cada 1.000 recém nascido em nosso país. Para que se tenha uma idéia da importância da realização do teste, a fenilcetonúria, que é uma doença detectada, através da realização do teste do pezinho, apresenta uma incidência de 1 para cada 1000 nascimentos.

Por não serem evidentes nos primeiros meses de vida, a deficiência auditiva é freqüentemente reconhecida apenas por suas conseqüências. Para um adulto ouvinte, é difícil compreender a dimensão das conseqüências da Perda Auditiva congênita (desde o nascimento) na vida de uma criança. A deficiência auditiva não detectada precocemente (até 3 ou 4 meses de vida) traz efeitos desastrosos no desenvolvimento geral da criança.

O bebê que não se beneficia de experiências auditivas nos primeiros meses de sua vida, não terá as condições naturais para o desenvolvimento de sua fala, tendo como principais conseqüências as dificuldades que seguem: auto imagem pobre, dificuldade em desenvolver comportamentos adequados para uma integração "normal" à sociedade, além de dificuldades educacionais e vocacionais, por não possuírem uma "linguagem interior", condição importante para o curso de seus pensamentos, faltando-lhe assim, o instrumento fundamental para seu raciocínio.

A reabilitação da deficiência auditiva se torna mais eficiente quando é detectada nos primeiros meses de vida, propiciando experiências auditivas para o desenvolvimento da linguagem.

Apesar de todas as dificuldades das crianças aqui apresentadas, todas as necessidades humanas normais permanecem intactas, inclusive a de manifestar-se.

Espera-se, portanto, com a presente Lei, que os recém nascidos portadores de alterações auditivas, recebam maior atenção e estimulação do que até a presente data.

Através do projeto ora proposto, além de tornar obrigatória a realização gratuita do teste da orelhinha em hospitais públicos e privados, estabelece prazos e mecanismos para sua efetiva implantação.

É indiscutível a importância do projeto e seu amparo constitucional e legal.

O art. 227 da Constituição Federal §1º estabelece:
"O Estado promoverá, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não- governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos;

II - criação de programas de prevenção a atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos".

O Estatuto da Criança e do Adolescente, já no título referente aos direitos fundamentais estabelece:

"Art. 11. É assegurado o atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde, garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação".

Ante todo o exposto, e considerando a relevância e o alcance social do presente projeto, o qual pode significar um futuro melhor para todas as crianças que nasçam com algum tipo de deficiência auditiva, gostaríamos de contar com os colegas desta Casa de Leis para sua aprovação.

Natal, RN, 25 de Novembro de 2003.

Wober Júnior
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 252/03
PROCESSO Nº 2.237/03

"Autoriza a criação do Grupamento de Voluntários do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte"

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Grupamento de Voluntários do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único - Grupamento de Voluntários será integrado por cidadãos residentes.

Art. 2º - Caberá ao Corpo de Bombeiros do Estado selecionar e dar treinamento aos integrantes do Grupamento de Voluntários.

Art. 3º - Os integrantes do Grupamento de Voluntários do Corpo de Bombeiros do Estado não receberão qualquer tipo de remuneração a título de salário ou gratificação.

Art. 4º - Grupamento de Voluntários aluará como auxiliar do Corpo de Bombeiros

- I - no combate a incêndio em área de preservação;
- II - na divulgação de campanhas de prevenção contra sinistros;
- III - em caso de calamidade pública.

Art. 5º - Os Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, assim compreendidos os da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como das Empresas Públicas integrantes do Grupamento de Voluntários do Corpo de Bombeiros terão dispensa quando convocados pelo Corpo de Bombeiros do Estado.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um Grupamento de Voluntários do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte, a exemplo do que já existe em várias partes do mundo, tem a dupla função de prevenir acidentes e combater o fogo com eficiência, rapidez e, principalmente, com o envolvimento do princípio da solidariedade entre a população.

No caso de do Rio Grande do Norte, está exposto à ocorrência se os seus habitantes não estiverem diretamente ligados ao combate ao fogo e às campanhas de prevenção contra sinistros.

O Corpo de Bombeiros, com as limitações naturais de recursos humanos e financeiros, apesar de tradicionalmente gozar da confiança e do respeito da população, tem necessidade de contar com este Grupamento para melhor prestar os serviços a que está destinado. Além disso, o trabalho voluntário e gratuito é um fator de aglutinação para a compreensão dos homens quanto ao valor da vida.

O voluntarismo no combate ao fogo e na prevenção das tragédias e calamidades, não pode, no entanto, ficar restrito por isso, a estrutura oficial do Corpo de Bombeiros é o canal adequado para instituir e manter alerta, aqueles que se dispuserem a ajudar a comunidade.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, plenário "Deputado CLÓVIS MOTTA" Palácio José Augusto, Natal (RN), 09 de dezembro de 2003.

RICARDO MOTTA

Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 253/03
PROCESSO Nº 2.238/03

"Cria o conselho Estadual de Juventude e".
dá outras providências"

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Estadual da Juventude, vinculado ao Gabinete do Governado.

Parágrafo único - O Conselho a que se refere o caput tem por finalidade de elaborar, coordenar e executar políticas públicas que garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Estado.

Art. 2º - Compete ao Conselho Estadual da Juventude;

I - elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos relativos à comunidade jovem no âmbito do Estado.

II - colaborar com os demais órgãos da administração Estadual na implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da juventude potiguar;

III - desenvolver estudos e pesquisas relativas ao público jovem, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento em todos os Municípios do Estado;

IV - firmar convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas e projetos ao público jovem;

V - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos a juventude e que contribuam para a conscientização dos problemas relativos ao jovem na sociedade atual;

VI - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens no Estado;

VII - propor a criação de canais de participação popular junto aos órgãos municipais, voltados para o atendimento das questões relativas ao jovem, especialmente, com relação a:

- a) educação;
- b) saúde;
- c) emprego;
- d) formação profissional;
- e) combate às drogas.

VIII - exercer outras atividades correlatas;

Art. 3º - O Conselho Estadual da Juventude será composto de 25 (vinte e cinco) conselheiros, designados pelo Executivo, assim escolhidos:

I - 8 (oito) representantes do Executivo;

II - 3 (três) representantes / Deputados Estaduais

III - 9 (nove) representantes regionais, designados em cada uma das regiões administrativas das regiões do Estado;

IV - 5 (cinco) representantes designados em cada uma dos seguintes movimentos organizados:

- a) Sindical;
- b) Cultural;
- c) Desportivo;
- d) Religioso.
- e) Estudantil

§ 1º - A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Estadual de Governo.. a ser composto por jovens entre 21 até 35 anos que desenvolvam atividades de seu real interesse:

§ 2º - O Conselho terá uma Secretaria Executiva, cujo Secretário será nomeado e exercerá cargo em comissão sob título a ser designado por decreto pelo Governador do Estado.

§ 3º - As funções de membros do Conselho serão consideradas como relevante atividade pública, vedada a sua remuneração.

§ 4º - Os representantes das regiões administrativas e dos movimentos organizados deverão ser escolhidos em processo democrático, de acordo com normas a serem estabelecidas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º - Para o bom desempenho do Conselho poderão ser criadas comissões técnicas permanentes ou temporárias para elaboração e acompanhamento de projetos ou atividades especiais.

Art. 5º - O suporte técnico, administrativo e Financeiro necessários ao funcionamento do Conselho será prestado pela Secretaria Estadual de Governo, inclusive quanto às instalações, equipamentos e recursos humanos.

Art. 6º - O Conselho elaborará o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua implantação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de encaminhar para apreciação desta egrégia Assembléia Legislativa, um Projeto de Lei que consideramos da mais alta relevância para a formação dos jovens potiguares : o Projeto que "cria o Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências".

Temos visto hoje uma grande parcela de nossa juventude interessada em participar da vida pública sem, no entanto, encontrar os canais por onde iniciar sua participação. Cabe a nós, poder Legislativo e o Executivo, oferecer os meios capazes de proporcionar aos futuros homens públicos ou dirigentes da iniciativa privada o espaço necessário à formulação de propostas para a sociedade: elaborando planos, programas e projetos para a comunidade, subsidiando o planejamento das ações públicas para o seu segmento, interferindo de modo democrático e consciente na vida da cidade, fiscalizando de forma cidadã o cumprimento da legislação que assegure os direitos do jovem, enfim, dando sua contribuição efetiva no desenvolvimento da vida social, política, econômica e cultural do Estado do Rio Grande do Norte

É considerado jovem a faixa etária compreendida entre os 18 e 30 anos de vida. Para se ter uma idéia, a população a Onda Jovem, cerca de 20%, do total do Estado.

Este contingente encontra-se desprotegido pelo poder público, ou seja, não há no Executivo nenhuma agência específica para encaminhar as questões a eles inerentes: educação, saúde, moradia, prevenção contra drogas, educação sexual, participação política e tantas outras questões que merecem ser tratada logo após a puberdade.

Consideramos, ainda, que a melhor forma para iniciar e trabalhar a consciência política dos jovens é prepará-los, desde o começo, para o embate das idéias, a partir de discussões coletivas e no selo de seus semelhantes. É assim que cidades de todo Brasil vêm especializando nos assuntos de políticas públicas de juventude, como os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Tocantins. O Rio Grande do Norte estará interagindo entre seus próprios problemas, de suas próprias iniciativas, nos grandes debates que serão travados no dia-a-dia de suas lutas e com conceitos próprios. É a grande oportunidade que este Legislativo pode dar para seus filhos e netos e ainda incentivar a participação da juventude nos destinos desta cidade, deste Estado e com certeza desta Nação.

Os jovens sabem que podem contar com os ilustres legisladores, que poderão passar para a história, como aquelas que lhes deram a oportunidade de se inserirem formalmente na vida pública, no limiar do 3º Milênio.

Por eles, por nós, conto como o apoio de meus colegas de Plenário para a aprovação deste Projeto. Deus os ilumine.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, Natal, (RN) 04 de dezembro de 2003.

RICARDO MOTTA
Deputado

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e três, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Secretariada pela Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, WOBBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, ELIAS FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, NELTER QUEIROZ, ROBINSON FARIA (investido no cargo de Governador do Estado) e VIVALDO COSTA, havendo número legal é aberta a Sessão convocada com o objetivo de proceder à leitura de Razões de Veto Governamental Parcial ao Projeto de Lei Complementar 0017/03 que altera dispositivo da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências. Após a leitura e nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares, convocando uma Ordinária para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 3 de dezembro de 2003.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e três, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Secretariada pela Excelentíssima Senhora Deputada GESANE MARINHO e Excelentíssimo Senhor Deputado EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, WOBBER JÚNIOR, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, ELIAS FERNANDES, JOSÉ ADÉCIO, NELTER QUEIROZ, ROBINSON FARIA (investido no cargo de Governador do Estado) e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei da Deputada LARISSA ROSADO que dispõe sobre a autorização para criação dos Cursos de Farmácia e Nutrição na

Faculdade de Ciências da Saúde, vinculada a Uern; Projeto de Lei do Deputado VIVALDO COSTA que determina a inclusão da matéria "História e Aspectos Geo-econômicos do Rio Grande do Norte", em todos os concursos públicos estaduais; Projeto de Lei do Deputado CLÁUDIO PORPINO que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Criadores de Camarão(ABCC), com sede e foro em Recife/PE; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando ao Governador em exercício, Deputado ROBINSON FARIA, que seja realizada parceria com a Uern nos termos dos Convênios 018 e 019/03-SIN; dois requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI encaminhando voto de regozijo ao hospital Rafael Fernandes, em Mossoró, pela realização do evento de combate e prevenção à Aids; e sugerindo a Secretaria de Saúde, estudos para equipar o referido hospital de Unidade de Terapia Intensiva(U.T.I.); seis requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Ação Social, a construção de cem casas populares para Santana do Seridó; e cinquenta casas populares para Ouro Branco; de Defesa Social, a instalação de uma Delegacia Especializada em Defesa da Mulher, na Cidade de João Câmara; de Agricultura, a construção de uma passagem molhada no Rio Boa Vista, no Município de Currais Novos; solicitando a Caern, a complementação do saneamento básico do Município de Barcelona; e ao D.E.R., a sinalização da rodovia que interliga os Municípios de Tenente Laurentino Cruz e Florânia; ofícios: 1622/03-SIN/GS encaminhando cópias dos Convênios celebrados entre esta Secretaria e diversas Prefeituras; 1886/03-SESAP/GS informando a celebração de Convênios entre esta Secretaria e os Municípios de Nova Cruz; Montanhas e a Apami de Serra Caiada; 905/03-IDEMA/DG comunicando a celebração de Convênios e Contratos entre o Instituto e a SAPE, SEBRAE, FUNPEC, Consultora Yara Maria Gomide Gouvêa, Xerox, R.H. Service, Realeza Serviços Ltda e Dom Car Locadora de Automóveis Ltda.; 965/03-SEPLAN/GS encaminhando cópia dos Convênios 001 e 003/03-FDES entre esta Pasta do Governo, FEMURN e a ADESE; 887 e 888/03-SAPE-Gab. informando a realização de Convênios entre esta Pasta de Governo, o CEEAD e o Instituto Methodos; 215 e 218/03-COPES PCPR II encaminhando a relação de Convênios celebrados entre a Seas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Havendo ORADOR INSCRITO, mas não se encontrando em Plenário no horário determinado, a palavra é facultada ao Deputado JOACY PASCOAL que teceu comentários a respeito das declarações do Deputado FERNANDO MINEIRO na imprensa acerca da aprovação da Emenda ao Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Contas. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Não havendo quorum para deliberar, a Presidência anunciou a pauta para a próxima Sessão: Processo 1896/03, Projeto de Lei 0212/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Pilões, do Deputado RICARDO MOTTA; Processo 1894/03, Projeto de Lei 0210/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Centro de Convivência de Idosos de Monte Alegre, do Deputado FERNANDO MINEIRO; Processo 1897/03, Projeto de Lei 0213/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do RN, do Deputado FERNANDO MINEIRO; Processo 2007/03, Projeto de Lei 0218/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores da Redinha, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA; Processo 1766/03, Projeto de Lei 0204/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Amigos em Ação de Caicó, do Deputado DADÁ COSTA; Processo 2058/03, Projeto de Lei 0229/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Centro de Integração Comunitária no Município de Ceará-Mirim, do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Processo 2059/03, Projeto de Lei 0230/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial(SENAC), do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Processo 1768/03, Projeto de Lei 0206/03 que denomina de Hélio Galvão a RN-003 que liga a Cidade de Goianinha à Praia de Pipa, no Município de Tibau do Sul, do Deputado NELSON FREIRE; Processo 1765/03, Projeto de Lei 0203/03 que denomina de Complexo Cultural Santa Costa, o Projeto Ilha de Caicó que será construído às margens do Rio Seridó, do Deputado DADÁ COSTA; Processo 0835/03, Projeto de Lei 092/03 que obriga o Governo do Estado a construir, nos imóveis pertencentes ou locados pelo Estado, acesso para as pessoas portadoras de necessidades físicas especiais, da Deputada LARISSA ROSADO; Projeto de Lei 195/03 que fixa em vinte metros cúbicos o consumo mínimo de água fornecida pela Caern e congela o preço do metro cúbico de água aos valores cobrados em dezembro de 2002, de autoria do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado PAULO DAVIM dela fez uso informando que recebeu denúncias dos funcionários da Usina de Camarões na Cidade de

Pendências e foi verificar "in loco" a questão, no que constatou as dificuldades de relacionamento e os desrespeitos ao cumprimento das Leis Trabalhistas. O Orador registrou sua satisfação ao ser informado que a empresa foi interditada através da fiscalização da D.R.T. Deputado LUIZ ALMIR teceu considerações a respeito da contratação de serviços e a aquisição de veículos pelo Governo do Estado, sem licitação. O Orador questionou os valores e comunicou que vai solicitar maiores esclarecimentos à área econômica do Governo, sobre essas informações publicadas na imprensa. Associou-se ao seu pronunciamento o Deputado PAULO DAVIM. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares e convocou uma Outra Ordinária para amanhã, à hora Regimental, uma Extraordinária Secreta para a apreciação do Processo 2057/03, Projeto de Resolução 022/03 que concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao economista Eudo Laranjeiras Costa, do Deputado CLÁUDIO PORPINO e Outros, e, uma Extraordinária para a leitura das Razões do Veto Governamental ao Projeto de Lei Complementar 0017/03 que altera dispositivo da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 4 de dezembro de 2003.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e três, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULO DAVIM e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, JOACY PASCOAL, LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE, PAULO DAVIM, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, EZEQUIEL FERREIRA, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, NELTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA (investido no cargo de Governador do Estado), RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA (ausência justificada) e WOBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM que reconhece como de Utilidade Pública o Núcleo Espírita Irmãos Fraternos, com sede e foro nesta Capital; requerimento do Deputado RAIMUNDO FERNANDES solicitando ao Governador do Estado, em exercício, Deputado ROBINSON FARIA, a instalação do Plano de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Alto Oeste; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria de Agricultura, a instalação de um escritório da Embrapa

na Cidade de Mossoró; três requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR solicitando ao Idema a cópia do Contrato de Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e a Funpec, para execução de um Projeto de Pesquisa de Zoneamento Ecológico da Região Costeira do Estado; ao Detran, o Edital de Licitação, toda documentação e detalhamento da aquisição de trinta motocicletas; e a Secretaria de Saúde, cópia do contrato de Dispensa de Licitação com a empresa E.C. Engenharia para a reforma do Hospital Clóvis Sarinho; três requerimentos do Deputado WOBBER JÚNIOR solicitando a Secretaria de Infra-estrutura, uma operação "tapa-buracos" na RN-226, no trecho Currais Novos/São Vicente; a Telemar, a instalação de dois telefones públicos nas Comunidades de Livramento e Verruma, em Jandaí; e a instalação de uma torre de telefonia celular rural, em São Vicente; três requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo as Secretarias: de Agricultura a construção de cisterna comunitária em Campo Redondo; de Ação Social, a construção de cem casas populares em São Vicente; e a Caern, a complementação do saneamento básico, também em São Vicente. Havendo ORADOR INSCRITO, mas não se encontrando em Plenário no horário determinado, a palavra é facultada e não houve quem dela fizesse uso. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado PAULO DAVIM pede que a Presidência dê por recebido dois requerimentos de sua iniciativa solicitando a Telemar, a instalação de torre de telefonia celular rural, em Afonso Bezerra; e ao D.E.R., o recapeamento asfáltico para a estrada que interliga Pedro Avelino a Afonso Bezerra. Havendo matéria para deliberar e não havendo quorum, a Presidência anunciou a pauta para a próxima Sessão: Processo 1896/03, Projeto de Lei 0212/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Pilões, do Deputado RICARDO MOTTA; Processo 1894/03, Projeto de Lei 0210/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Centro de Convivência de Idosos de Monte Alegre, do Deputado FERNANDO MINEIRO; Processo 1897/03, Projeto de Lei 0213/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do RN, do Deputado FERNANDO MINEIRO; Processo 2007/03, Projeto de Lei 0218/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores da Redinha, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA; Processo 1766/03, Projeto de Lei 0204/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Amigos em Ação de Caicó, do Deputado DADÁ COSTA; Processo 2058/03, Projeto de Lei 0229/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Centro de Integração Comunitária no Município de Ceará-Mirim, do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Processo 2059/03, Projeto de Lei 0230/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Processo 1768/03, Projeto de Lei 0206/03 que denomina de Hélio Galvão a RN-003 que liga a Cidade de Goianinha à Praia de Pipa, no Município de Tibau do Sul, do Deputado NELSON FREIRE; Processo 1765/03, Projeto de Lei 0203/03 que denomina de Complexo Cultural Santa Costa, o Projeto Ilha de Caicó que será construído às margens do Rio Seridó, do Deputado DADÁ COSTA; Processo 0835/03, Projeto de Lei 092/03 que obriga o Governo do Estado a construir, nos imóveis pertencentes ou locados pelo Estado, acesso para as pessoas portadoras de necessidades físicas especiais, da Deputada LARISSA ROSADO; Projeto de Lei 195/03 que fixa em vinte metros cúbicos o consumo mínimo de água fornecida pela Caern e congela o preço do metro cúbico de água aos valores cobrados em dezembro de 2002, de autoria do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso tecendo considerações sobre a questão dos reservatórios de água do Estado. Externou sua preocupação com a precariedade dos açudes e a gravidade do problema da falta d'água, após a constatação através da realização de estudos. E propôs a formação de uma Comissão Parlamentar suprapartidária objetivando buscar junto aos órgãos do setor hídrico, meios para enfrentar o desabastecimento d'água em médio prazo. O Orador destacou a importância da criação dos Comitês de Bacias para reverter o problema. Recebeu apoio, em aparte, do Deputado JOSÉ LINS congratulando-se com o seu pronunciamento. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado PAULO DAVIM dela fez uso convidando os Deputados para participarem de Audiência Pública sobre a "Habitação Social no Rio Grande do Norte", às nove horas e trinta minutos do dia cinco do mês em curso. Deputado FRANCISCO JOSÉ fez uso da palavra para registrar a presença, nas galerias, do Vereador Jodoval, da Cidade de Japi. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram oito Senhores Parlamentares e convocou uma Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental, uma Extraordinária

Secretaria para a apreciação do Processo 2057/03, Projeto de Resolução 022/03 que concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao economista Eudo Laranjeiras Costa, do Deputado CLÁUDIO PORPINO e Outros, e uma Reunião de Lideranças para segunda-feira(08/12), às quatorze horas.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 9 de dezembro de 2003.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA CENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NELSON FREIRE, NELTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, ZÉ LINS, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA (investido no cargo de Governador do Estado), VIVALDO COSTA (ausência justificada) e WOBBER JÚNIOR, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: Mensagem 044/03 encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei 6.967, que dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de Emissões Otoacústicas Evocadas nos estabelecimentos hospitalares públicos e particulares do Estado; Projeto de Lei do Deputado GETÚLIO RÊGO, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Jardim do Seridó; Projeto de Lei do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI denominando a RN-312, que liga a Cidade de Macaíba ao Povoado Igreja Nova, em São Gonçalo do Amarante, de Vereador José Pegado Mendes; requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Defesa Social, investigações sobre o latrocínio de que foi vítima o auditor fiscal aposentado Francisco de Assis Pedrosa, em Mossoró; requerimento do Deputado NELTER QUEIROZ solicitando a Secretaria da Educação, a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Eloy Gomes de Araújo, em Jucurutu; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria da Educação, a implantação e distribuição gratuita de

fardamento escolar para uso dos alunos da rede estadual de ensino; requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO encaminhando voto de louvor ao Programa "Tempo", promovido pela Natal Voluntários; dois requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA sugerindo a Secretaria de Agricultura, a construção de uma cisterna comunitária no Município de Tenente Laurentino Cruz; e Secretaria de Ação Social, a construção de oitenta casas populares no Município de São Tomé; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA encaminhando voto de louvor pelo cinquentenário da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte; e voto de congratulações pela recondução do jornalista Oliveira Wanderley ao Comitê de Imprensa da Assembléia Legislativa; três requerimentos do Deputado PAULO DAVIM encaminhando voto de congratulações ao Departamento de Comunicação Social da UFRN, pela passagem dos seus quarenta anos; e votos de congratulações ao CREA/RN, SENGE, ao Clube de Engenharia do RN, ao Centro de Tecnologia da UFRN, ao Curso de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UnP, pela passagem do Dia do Engenheiro; e solicitando a Secretaria de Saúde, cópia do Contrato celebrado entre a SESAP e a empresa Man Power; três requerimentos do Deputado WOBER JUNIOR solicitando a Cosern a extensão da Rede Elétrica do Município de Exu Queimado; a Telemar, a instalação de dois telefones públicos na Comunidade de Verruma e Livramento, em Janduís; três requerimentos do Deputado RAIMUNDO FERNANDES solicitando a Telemar, a instalação de um telefone público em Comunidades do Município de Lagoa de Velhos; quatro requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando a Telemar, a instalação de telefones públicos em Comunidades do Município de Barcelona e Guamaré; cinco requerimentos do Deputado NELSON FREIRE solicitando a Secretaria de Saúde a construção e instalação de um pronto-socorro no Município de Nízia Floresta; ao Diretor Geral da Fundação José Augusto a inclusão do Município de Parelhas na campanha de Interiorização das atividades artísticas, através da Restauração do Sobrado Histórico do Município de Parelhas; a Secretaria de Saúde melhorias para o Hospital de Currais Novos; a Caern, a conclusão das obras do sistema de saneamento básico em Macau; e ao D.E.R., a criação do passe livre para idosos com mais de sessenta e cinco anos, em Currais Novos. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM registrou a presença, nas galerias, de uma Comissão Suprapartidária da Cidade de Rio do Fogo, apresentando cópia de documento solicitando ao Juiz da Primeira Zona Eleitoral uma revisão naquele Município. Em seguida informou que encaminhou pedido de informações à Secretaria de Saúde a respeito de contrato celebrado entre esta Pasta de Governo e uma empresa terceirizada que presta serviços de limpeza e higienização nos hospitais públicos do Estado. Destacou que a referida empresa não está efetuando o pagamento dos seus servidores, com isso, optaram pela greve. Ainda em seu pronunciamento o Orador teceu considerações acerca de matéria na imprensa sobre a possível liberação de recursos para a Apami de Jardim de Seridó, em nome do Secretário de Defesa Social, na condição de Presidente da Entidade. O Deputado informou, também, que em declarações à imprensa o Secretário nega as acusações. Recebeu apartes dos Deputados LUIZ ALMIR e NELTER QUEIROZ congratulando-se e comungando com o seu pronunciamento; GETÚLIO RÊGO tecendo esclarecimentos e apresentando documentos comprobatórios da isenção do Secretário; EZEQUIEL FERREIRA destacando as dificuldades daquela Apami nos últimos oito anos; e JOSÉ DIAS defendendo uma política de Convênios celebrados com todas as Apamis do Estado. O Orador conclui questionando os critérios adotados pela Secretaria Estadual de Saúde, para a realização dos convênios. Com a palavra o Deputado RICARDO MOTTA inicialmente parabenizou o jornalista Oliveira Wanderley, eleito para mais um mandato à frente do Comitê de Imprensa deste Poder Legislativo. Em seguida registrou a passagem do cinquentenário da Federação de Pesca no Estado, destacando as presenças de Deputados Estadual, Federal e do Ministro da Pesca durante as comemorações alusivas a data. A Deputada LARISSA ROSADO associou-se ao seu pronunciamento, através de aparte, congratulando-se com os colonos que atuam na atividade da pesca, e lembrou que cobrou do Ministro mais subsídios para o setor pesqueiro do Estado. O Orador concluiu congratulando-se com os que fazem a pesca do Estado, na pessoa do Presidente da Federação, Abraão Lincoln. Com a palavra a Deputada RUTH CIARLINI solidarizou-se com os estudantes secundaristas do Rio Grande do Norte, pelos momentos difíceis que atravessam diante da indefinição da Uern na questão da isenção da taxa de inscrição ao vestibular. Criticou a postura adotada pelo Reitor ao

sugerir a inserção à universidade, através da avaliação do ensino médio. E concluiu considerando que declarações do Reitor da Uern desrespeitam esta Casa, quando afirma que a Lei 7.983 "é inadequada e imoral". Em Questão de Ordem o Deputado NELTER QUEIROZ sugeriu a realização de uma Reunião de Lideranças, às quatorze horas de amanhã, para discutir as matérias em tramitação; no que foi acatado pela Presidência. Em Questão de Ordem o Deputado FERNANDO MINEIRO solicitou a presença dos autores das propostas na Reunião de Líderes, para a dispensa de tramitação. Porém considerou o procedimento ruim para o funcionamento das Comissões Técnicas. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO reportou-se sobre a questão ambiental, registrando sua participação em reunião no Conema. Tratou também sobre o impasse gerado na Uern, diante da indefinição para a realização do vestibular. Em apartes a Deputada RUTH CIARLINI e Deputado GETÚLIO RÊGO teceram esclarecimentos e defenderam a proposta. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado NELSON FREIRE apresentou dois requerimentos de sua iniciativa solicitando ao Secretário do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, a contratação de mais carros-pipa para a zona urbana do Município de Coronel Ezequiel; e solicitando ao D.E.R., o serviço de recapeamento asfáltico da RN-089, que liga os Municípios de Ouro Branco e Jardim do Seridó-RN a Várzea-PB. Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativa de requerimentos de sua iniciativa encaminhando voto de congratulações ao Departamento de Comunicação Social da UFRN, pela passagem dos seus quarenta anos; e votos de congratulações ao CREA/RN, SENGE, ao Clube de Engenharia do RN, ao Centro de Tecnologia da UFRN, ao Curso de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UnP, pela passagem do Dia do Engenheiro. Em Questão de Ordem o Deputado NELTER QUEIROZ solicitou cópias da publicação dos Projetos encaminhados recentemente pelo Executivo. A Presidência acatou a solicitação. Deputado NELTER QUEIROZ solicitou, ainda, que a Presidência desse por recebido requerimento de sua autoria sugerindo a Secretaria do Trabalho, Interior e Justiça, que a contratação de carros-pipa sejam realizadas no Município que estejam abastecendo ou nas Cidades próximas, para evitar dificuldades no fornecimento d'água. Em Questão de Ordem o Deputado CLÁUDIO PORPINO comunicou que o Poder Executivo autorizou a retirada da Mensagem 020/03-GE, para corrigir equívocos de redação. Havendo matéria para deliberar, em pauta: Processo 1896/03, Projeto de Lei 0212/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Pilões, do Deputado RICARDO MOTTA; Processo 1894/03, Projeto de Lei 0210/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Centro de Convivência de Idosos de Monte Alegre, do Deputado FERNANDO MINEIRO; Processo 1897/03, Projeto de Lei 0213/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do RN, do Deputado FERNANDO MINEIRO; Processo 2007/03, Projeto de Lei 0218/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores da Redinha, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA; Processo 1766/03, Projeto de Lei 0204/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Amigos em Ação de Caicó, do Deputado DADÁ COSTA; Processo 2058/03, Projeto de Lei 0229/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Centro de Integração Comunitária no Município de Ceará-Mirim, do Deputado CLÁUDIO PORPINO; Processo 2059/03, Projeto de Lei 0230/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Deputado CLÁUDIO PORPINO. Submetidos à apreciação, em bloco: FORAM TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. Processo 1768/03, Projeto de Lei 0206/03 que denomina de Hélio Galvão a RN-003 que liga a Cidade de Goianinha à Praia de Pipa, no Município de Tibau do Sul, do Deputado NELSON FREIRE. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Processo 1765/03, Projeto de Lei 0203/03 que denomina de Complexo Cultural Santa Costa, o Projeto Ilha de Caicó que será construído às margens do Rio Seridó, do Deputado DADÁ COSTA. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Processo 0835/03, Projeto de Lei 092/03 que obriga o Governo do Estado a construir, nos imóveis pertencentes ou locados pelo Estado, acesso para as pessoas portadoras de necessidades físicas especiais, da Deputada LARISSA ROSADO. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Em Questão de Ordem Deputado NELTER QUEIROZ pediu destaque para o artigo quarto do Projeto de Lei 021/03 (Fecop). Recebeu apoio, em aparte, do Deputado FERNANDO MINEIRO. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão as seguintes matérias: Processo 0704/03, Projeto de Lei 073/03 que dispõe sobre aviso a serem fixados nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e

particulares, do Deputado ROBINSON FARIA; Processo 1663/03, Projeto de Lei 0197/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Familiares de Sítio Alívio, do Deputado ROBINSON FARIA; Processo 01767/03, Projeto de Lei 0205/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Leonilson Fernandes Trigueiro - SABATA, do Deputado ROBINSON FARIA; Processo 01664/03, Projeto de Lei 0198/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Nova Esperança, do Deputado ROBINSON FARIA; Processo 1665/03, Projeto de Lei 0199/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Forte dos Reis Magos, do Deputado PAULO DAVIM; Processo 01685/03, Projeto de Lei 0200/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Gênese para Desenvolvimento Local, do Deputado PAULO DAVIM; Processo 1128/03, Projeto de Lei 0125/03 que obriga prestar assistência às pessoas de baixa renda que queiram praticar a esterilização cirúrgica voluntária, do Deputado LUIZ ALMIR; Processo 0955/03, Mensagem 020/03, Projeto de Lei Complementar 007/03 que dispõe sobre as atribuições do cargo em provimento em comissão de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Penal, cria cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, institui as carreiras e atribuições dos cargos de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, além de dispor sobre a contratação temporária de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, e dá outras providências; Processo 01275/03, Mensagem 022/03, Projeto de Lei 0149/03 que define "estudante voluntário", dispõe sobre registro, certificação e reconhecimento público de ações e projetos desenvolvidos por estudantes voluntários matriculados nas Unidades de Ensino Público e Particular de âmbito Estadual e Municipal, institui o prêmio "Protagonismo Juvenil do RN" e dá outras providências; Processo 01527/03, Mensagem 031/03, Projeto de Lei 0185/03 que altera o Anexo I da Lei nº 8.211, de 29 de julho de 2002, no que se refere às Metas e Prioridades para o exercício de 2003 e dá outras providências; Processo 01569/03, Mensagem 032/03, Projeto de Lei Complementar 014/03 que institui o Conselho Estadual de Tecnologias da Informação e Comunicação (CETIC) junto ao Gabinete Civil do Governador do Estado, define as diretrizes básicas para seu funcionamento, extingue Comitê Diretor que especifica e dá outras providências; Processo 02006/03, Mensagem 035/03, Projeto de Lei 0217/03 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para fazer à transferência do projeto "Crédito Fundiário" para a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e Apoio a Reforma Agrária (SEARA) e dá outras providências; Processo 02013/03, Mensagem 036/03, Projeto de Lei 0224/03 que altera redação do inciso V, do art.4º da Lei nº 6.972, de 08 de janeiro de 1997, que institui o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC) e dá outras providências; Processo 02014/03, Mensagem 037/03, Projeto de Lei 0225/03 que altera o Anexo I de Metas e Prioridades de que trata o art. 2º da Lei nº 8.211, de 29 de julho de 2002 (LDO 2003), a fim de transferir a ação "Crédito Fundiário" da Secretaria de Estado da Ação Social (SEAS) para a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e Apoio a Reforma Agrária (SEARA) e dá outras providências; Processo 02015/03, Mensagem 038/03, Projeto de Lei 0226/03 que altera o Anexo I de Metas e Prioridades de que trata o art. 2º da Lei nº 8.211, de 29 de julho de 2002 (LDO 2003), a fim de incluir novas metas dentro da Ação "Estrutura de Esporte e Lazer" atribuída à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SIN); Processo 02114/03, Mensagem 039/03, Projeto de Lei Complementar 019/03 que altera as Leis Complementares nº 118, de 30 de dezembro de 1993; nº 136, de 12 de setembro de 1995; nº 152, de 16 de janeiro de 1997; nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; nº 172, de 17 de janeiro de 2000; nº 186 de 28 de dezembro de 2000; nº 190, de 08 de janeiro de 2001; nº 194, de 11 de junho de 2001; nº 207, de 05 de novembro de 2001; nº 209, de 19 de novembro de 2001 e, nº 231, de 05 de abril de 2002, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, entre outras providências; Processo 02115/03, Mensagem 040/03, Projeto de Lei nº 0240/03 que altera as Leis nº 7.059, de 18 de setembro de 1997; nº 7.098, de 16 de dezembro de 1997 e, nº 8.301, de 29 de janeiro de 2003, que dispõem sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte e as competências das autoridades constituídas, e dá outras providências; Processo 02116/03, Mensagem 041/03, Projeto de Lei nº 0241/03 que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal (CEF), oferecer garantias, e dá outras providências;

Processo 02156/03, Mensagem 042/03, Projeto de Lei Complementar 021/03, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000, cria o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social, altera o Anexo a Lei Estadual nº 6.968, de 30 de dezembro de 1996, e dá outras providências; Processo 02157/03, Mensagem 043/03, Projeto de Lei 0243/03 que dispõe sobre a contratação temporária motivada por falta de pessoal do quadro permanente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER), para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 6.454, de 19 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e dá outras providências; Processo 465/03 - Balanço Anual de 2002 - Prestação de Contas e Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2002 - Relatório do Deputado ELIAS FERNANDES; Processo 02158/03, Projeto de Lei Complementar 022/03 que dispõe sobre a instituição e a concessão da Gratificação de Representação de Gabinete no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Processo 02117/03, Projeto de Lei Complementar 020/03 que dispõe sobre a extinção, transformação e remuneração de cargos do quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Processo 2008/03, Projeto de Lei 0219/03 que reconhece como de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores na Pesca, Aqüicultura e Atividades Afins do Estado do RN, do Deputado LUIZ ALMIR; Processo 2060/03, Projeto de Lei 0231/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores de Maracajaú, do Deputado LUIZ ALMIR; Processo 2061/03, Projeto de Lei 0232/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Casa do Terço e da Solidariedade Jesus, Maria, José, do Deputado LUIZ ALMIR; Processo 2062/03, Projeto de Lei 0233/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Agroprodutores do Vale Umari-Jacumã, do Deputado JOSÉ ADÉCIO; Processo 2063/03, Projeto de Lei 0234/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Direitos Humanos Universal, do Deputado ZÉ LINS; Processo 2110/03, Projeto de Lei 0236/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Asseiken Karatê-dô, do Deputado GETÚLIO RÊGO; Processo 2112/03, Projeto de Lei 0238/03, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário, Rural e Social do Município de Paraná, do Deputado RAIMUNDO FERNANDES; Processo 2113/03, Projeto de Lei 0239/03 que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Sanfoneiros Papa Jerimum, do Deputado VIVALDO COSTA; Processo 2161/03, Projeto de Resolução 026/03 que denomina de Deputado Robinson Faria a sala da TV Assembléia, do Deputado RAIMUNDO FERNANDES; Projeto de Lei 195/03 que fixa em vinte metros cúbicos o consumo mínimo de água fornecida pela Caern e congela o preço do metro cúbico de água aos valores cobrados em dezembro de 2002, de autoria do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI. Em Questão de Ordem o Deputado NELSON FREIRE registrou sua indignação diante da atitude dos proprietários de hotéis e pousadas localizados na área de Ponta Negra e Via Costeira, ao hastearam as Bandeiras de outros países no topo do mastro, enquanto a Bandeira Brasileira encontra-se em um mastro menor. Considerou a iniciativa um crime que fere a cidadania dos brasileiros. E solicitou providências enérgicas e imediatas do Ministério Público, do Sindicato dos Hoteleiros e da Secretaria de Turismo do Estado. O Deputado FERNANDO MINEIRO, em aparte, solidarizou-se e parabenizou o Orador pelo pronunciamento. Teve o mesmo posicionamento a Deputada LARISSA ROSADO, no exercício da Presidência. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares e convocou uma Reunião de Lideranças para as quatorze horas e trinta minutos, uma Sessão Ordinária para as quinze horas e uma Extraordinária Secreta para a apreciação do Processo 2057/03, Projeto de Resolução 022/03 que concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao economista Eudo Laranjeiras Costa, do Deputado CLÁUDIO PORPINO e Outros; Processo 2119/03, Projeto de Resolução 023/03 que concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Bioquímico Edmar de Araújo Dantas, do Deputado JOACY PASCOAL e Outros; e Processo 2160/03, Projeto de Resolução 025/03 que concede Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Dr. Miguel Srougt, do Deputado DADÁ COSTA e Outros. E Extraordinárias tantas quantas forem necessárias objetivando esgotar a pauta.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal,
10 de dezembro de 2003.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 553, de 2003
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.270/2003-PL,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MAGALI CRISTINA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 020/2001, de 22 de novembro de 2001, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de dezembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 554, de 2003
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.270/2003-PL,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução n.º 020/2001, de 22 de novembro de 2001, a partir desta data.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. Palácio "JOSÉ AUGUSTO" em Natal, 1º de dezembro de 2003.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente
Deputada LARISSA ROSADO - 1º Vice-Presidente
Deputado VIVALDO COSTA - 2º Vice-Presidente
Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário
Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário
Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário
Deputado NELSON FREIRE - 4º Secretário